



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.063/2023.** (14.11.2023). Milésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.062/2023 da Milésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. Após ser dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, onde Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou a palavra e salientou que já havia questionado em Sessão anterior sobre a cópia da Emenda Supressiva, a qual foi aprovada em última Sessão Ordinária e então faz parte do Projeto de Lei nº 018/2023, onde até o momento não havia recebido a cópia da referida Emenda. Disse também que entende que os Senhores Vereadores tem que fazer sua parte de investigação e seu trabalho como oposição, mas independente do lado Políticomerecem respeito. Salientou ainda que o Senhor Presidente informou que havia sido resolvido de último momento a colocação da Emenda para votação e o Senhor Vereador não entendeu por qual motivo não haviam chamado os demais Senhores Vereadores, independente se seriam favoráveis ou não, pois todos são eleitos pelo povo e devem ser tratados iguais. Gostaria também que deixassem todos os Vereadores sabendo da pauta do dia e o que será discutido, pois estão discutindo algo que não sabem do que se trata sem ter o mesmo para leitura, e por fim solicitou novamente uma cópia da Emenda. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa diretora solicitou ao Assessor Jurídico para que

encaminhasse uma cópia para cada um dos Senhores Vereadores e questionou ao Senhor Vereador Osiel Gomes Alves o motivo pelo qual o mesmo, no ano de dois mil e treze foi favorável à Emenda e agora está sendo contrário. Em resposta o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves disse respeitar o Senhor Presidente, a opinião de todos e o trabalho da oposição onde também faria o mesmo, porém gostaria de uma cópia para que possa ler e saber o que está sendo discutido. Ato continuo o Senhor Presidente salientou que ficou claro que então na oposição, o Senhor Vereador foi favorável. Em seguida o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, o qual foi aprovado pela maioria dos votos presentes. Sendo favoráveis ao Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, os Senhores Vereadores José Conrado Silveira, Lourival Pacondes da Silva Junior, Odair de Paula, Oziel Gomes Alves, Vanderlei Taiock e a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner. Votaram contrários ao Projeto de Lei referente a Lei Orçamentária Anual para 2024 os Senhores José Humberto Bitencourt e Mauricio Ribeiro, ficando então seis votos favoráveis e dois contrários. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscrições dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. Logo após foi passada a palavra para o Secretário Executivo Álvaro José Fontoura, o qual realizou a leitura do Ofício nº 056/2023 de autoria do Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, referente ao reencaminhamento de Pedido de Providências de alguns serviços solicitados a mais de dois anos, os quais não foram realizados completamente até a presente data. Antes de encerrar o Senhor Presidente comunicou a todos os nobres pares e aos cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais que após a Sessão Ordinária, conforme convocação feita pela Câmara Municipal aos Técnicos do Executivo Municipal, haverá uma reunião onde será apresentado e analisado os Projetos de Lei nº 020, 021 e 022/2023, ambos referentes aos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores das áreas de Educação, Saúde e dos demais Setores da Administração. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis - Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro